ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI
RUA LAJU, 420 - CEP: 89893-000 - MONDAI - SC
FONE / FAX: (049) 874-0211 E 874-0109 - CGC 83.028.415/0001-09

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.296/98

VALDIR ALBINO MALLMANN, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais ...

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações do Município, nos Procedimentos Licitatórios nºs 021/98, modalidade CARTA CONVITE nº 020/98, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto da licitação supra referida, ou seja, aquisiçao de materiais de construçao e mao de obra, destinados para a ampliaçao em 55 m2(sanitarios e deposito) do Centro Integrado Educacional Professor Vendelino Marasca e contrataçao de mao de obra destinada para a ampliaçao em 75,60m2 da Escola Reunida Linha Taipas, **às empresas: CELSO JOSE GASS - itens: 01 a 14 , importando o valor de R$ 3.088,78 (Três mil oitenta e oito reais e setenta centavos); e JOSE LUIZ CRISTOFOLI - itens: 15 e 16, importando o valor de R$ 19.980,00 (Dezenove mil, novecentos e oitenta reais).**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua puplicaçao, revogadas as disposiçoes em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 22 de maio de 1998.

Valdir Albino Mallmann
Prefeito Municipal

Matheus Backendorf
Sec. Adm. Saúde e Ação Social